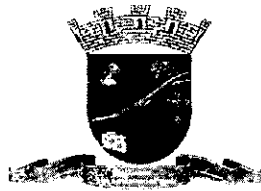


PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 10.09.01/2020.**


No 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, Avenida Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: presidente Rafael Peixoto Amorim e seus membros Leilane Kércia Barreto Soares e Wagner Barros Serrano, e ainda os licitantes: **01. RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 24.916.240/0001-07, sem representante na sessão; **02. META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 07.471.421/0001-40, sem representante na sessão; **03. F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS**, inscrito no CNPJ nº 13.749.666/0001-99, sem representante na sessão; **04. NALLISSON EMANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ nº 15.450.902/0001-05, sem representante na sessão; **05. ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 20.784.805/0001-80, sem representante na sessão; **06. DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME**, inscrito no CNPJ nº 23.834.621/0001-76, sem representante na sessão; **07. MATOS & ALMEIDA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº 01.816.139/0001-70, sem representante na sessão; **08. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 10.572.609/0001-99, sem representante na sessão; **09. PV ENGENHARIA, SERVICOS E LOCACOES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 13.190.690/0001-30, sem representante na sessão; **10. A. I. L. CONSTRUTORA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº 15.621.138/0001-85, sem representante na sessão; **11. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, inscrito no CNPJ nº 26.754.240/0001-75, sem representante na sessão; **12. T A FRANCA SERVICOS**, inscrito no CNPJ nº 24.964.064/0001-70, sem representante na sessão; **13. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante na sessão; **14. ANDRADE ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 22.683.829/0001-79, sem representante na sessão; **15. J N DOS SANTOS – ME - VÊNUS**, inscrito no CNPJ nº 32.744.002/0001-81, sem representante na sessão; **16. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME**, inscrito no CNPJ nº 22.853.186/0001-64, sem representante na sessão; **17. LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 04.957.984/0001-54, sem representante na sessão; **18. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 22.336.279/0001-11, sem representante na sessão; **19. A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 31.172.201/0001-08, sem representante na sessão; **20. M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 27.998.611/0001-27, sem representante na sessão; **21. M & C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ nº 15.386.389/0001-22, sem representante na sessão; **22. CONTECNICA CARIRI - ORGANIZACAO EMPRESARIAL EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 29.043.990/0001-27, sem representante na sessão; **23. M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS - LOC-SERT LOCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 63.312.771/0001-34, sem representante na sessão; **24. JOSÉ URIAS FILHO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 05.736.096/0001-74, sem representante na sessão; **25. C. R. P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 02.567.157/0001-29, sem representante na sessão; **26. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ nº 05.930.208/0001-23, sem representante na sessão; **27. CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 10.621.483/0001-03, sem representante na sessão; **28. FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 23.103.016/0001-25, sem representante na sessão; **29. P H FERNANDES GUEDES EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ nº 10.206.387/0001-90, sem representante na sessão; **30. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E MÃO DE OBRA EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ nº 18.413.043/0001-64, sem representante na sessão, sem representante na sessão, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 10.09.01/2020**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO ALUÍSIO DIÓGENES, JUNTO À SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE

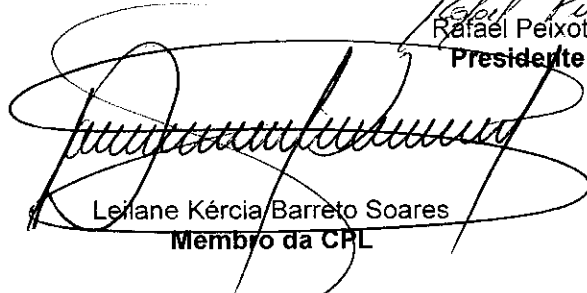


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



JAGUARIBE - CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, observando as condições e especificações exigidas, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados pela Comissão de Licitação. Considerando o atual momento de pandemia vivido pela propagação mundial do vírus COVID-19 (coronavírus), a CPL está tomando relevantes ações com o fim de minimizar os riscos inerentes ao atual cenário social, (como o uso de máscaras de proteção e higienização das mãos), mormente no que se refere aos procedimentos licitatórios realizados, pelo não comparecimento na sessão nenhum representante das empresas participantes o Presidente da Comissão de Licitação decide, então, que a sessão será suspensa e proceder-se-á à análise dos documentos, em procedimento interno, pela Comissão de Licitação. Após a verificação será publicado o resultado do julgamento de habilitação, nos devidos meios onde circularam as publicações do processo, bem como declarar aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para fins de possíveis recursos administrativos, caso os recorrentes tenham interesse em cópia ou vistas do processo, deverá solicitar via e-mail (licitacao@jaguaribe.ce.gov.br), a Comissão remeterá, no prazo de 2 (duas) horas, o arquivo correspondente ao processo ou ao documento demandado. As demais fases deverão obedecer à metodologia e à virtualização já demonstradas. Nada mais havendo a ser consignado em ata, que segue assinada pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes, foi encerrada a presente sessão. Jaguaribe-CE, 01 de outubro de 2020.


Rafael Peixoto Amorim
Presidente da CPL


Leilane Kércia Barreto Soares
Membro da CPL


Wagner Barros Serrano
Membro da CPL